



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00557/2017

DENOMINA DE PASTOR BELCHIOR GOMES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua AU-1, localizado entre a Avenida dos Vinhedos e a Rua AU-3 localizado no Bairro Jardim Karaíba, passa a denominar-se RUA PASTOR BELCHIOR GOMES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

Ver. Marcio Nobre
Vereador

HISTÓRICO DO PASTOR BELCHIOR GOMES

Filho de Antonio Francisco Gomes e Catarina Balbina Ferreira. Nascido em 1940 e casado com Patrocínia Nunes Gomes. Juntos tiveram 5 filhos: Cleidimir, Clézia, Cláudio, Cleubi e Cleonice (in memorium). Converteu-se em 1962 na cidade de Itumbiara – GO com o Pr João Silva Campos. Mudou-se para a cidade de Itarumã – GO onde foi reconhecido como cooperador e diácono. Chegou em Uberlândia em 1972 indo congregar na AD Missão aos Povos no bairro do Martins. Foi reconhecido como presbítero, evangelista e pastor através do Pr José Braga da Silva. Construiu a igreja do Planalto, Luizote e Jaraguá. Foi dirigente das congregações do Brasília, Jaraguá, Luizote, Canaã, Jerusalém e Zulmira. Faleceu em 29/12/2012 vítima de infarto agudo do miocárdio.